



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

LEI Nº 587/1996 **De 28 de junho de 1996**

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Obs: Esta Lei, por ser extensa, encontra-se especificada numa encadernação azul.

Cruzeiro da Fortaleza, 28 de junho de 1996.

JOÃO DE MELO SILVA
Prefeito Municipal